

Parecer Atuarial de encerramento de 2025

Plano de Contribuição Definida dos Servidores do Brasil

13 de março de 2026

Índice

Introdução.....	3
Dados dos Participantes	4
Hipóteses e Métodos Atuariais	5
Posição do Exigível Actuarial, Provisões e Fundos	6
Plano de Custeio para o próximo exercício	8
Conclusão.....	9

Introdução

Na qualidade de Atuários responsáveis pelo Plano de Contribuição Definida dos Servidores do Brasil ("Plano"), inscrito no CNPB sob o nº 2021.0029-18, patrocinado pelos entes federativos e seus respectivos poderes regularmente constituídos que aderiram ao Plano, administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado ("Entidade") e, atendendo à legislação aplicável em vigor, preparamos este Parecer Atuarial com os principais elementos envolvidos no processo de Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2025.

O Plano encontra-se ativo e está estruturado na modalidade de Contribuição Definida nas fases de acumulação e concessão dos benefícios, na forma definida pela Resolução CNPC nº 41 de 09/06/2021.

Este Parecer Atuarial tem como objetivo analisar as informações constantes do Balancete e dimensionar as Provisões Matemáticas do plano.

Dados dos Participantes

Os dados individuais, posicionados na data base de 30/09/2025, foram fornecidos pelo Icatu Fundo Multipatrocinado à Lockton Consultoria que, após a aplicação de testes apropriados de consistência e realização dos ajustes necessários em conjunto com a Entidade, julgou-os apropriados para fins desta Avaliação Atuarial.

Destacamos que a responsabilidade pelos dados utilizados nesta Avaliação Atuarial é da Entidade e Patrocinadora, eximindo-se assim a Lockton Consultoria de quaisquer prejuízos e alterações mediante erros e omissão decorrentes da informação fornecida. A seguir apresentamos as estatísticas do plano avaliado.

PARTICIPANTES ATIVOS

30/09/2025	
Número de Participantes ¹	1.860
Idade Média (anos)	38,5
Tempo de Serviço Médio (anos)	3,8
Tempo de Contribuição Futura (anos)	23,4
Salário Médio (R\$)	18.403
Folha Salarial Anual (R\$) (x12)	410.762.634

¹ Não foram considerados os participantes com salários zerados.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

30/09/2025	
Número de Participantes	1
Idade Média (anos)	30,6
Tempo de Serviço Médio (anos)	2,4
Tempo de Contribuição Futura (anos)	33,4
Salário Médio (R\$) ²	-
Folha Salarial Anual (R\$) (x12)	-

² Por se tratar de um único participante, ocultamos o salário por motivos de compliance.

Hipóteses e Métodos Atuariais

A avaliação atuarial consiste em um estudo que busca determinar na data do cálculo o valor do compromisso e seu custo ao longo do período no plano de benefícios. Esta apuração contempla valores de participantes e patrocinadora, em concessão ou durante o complemento das condições de elegibilidade.

Hipóteses Atuariais e Financeiras

Considerando que o Plano de Contribuição Definida dos Servidores do Brasil está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não se aplicam hipóteses na avaliação dos compromissos do Plano, sendo os compromissos equivalentes ao saldo de conta acumulado na data da avaliação atuarial.

Métodos Atuariais

O método atuarial utilizado foi o de Capitalização Financeira Individual para todos os benefícios do Plano.

Posição do Exigível Atuarial, Provisões e Fundos

A seguir, apresentamos o quadro com a composição do Exigível Atuarial, Provisões e Fundos do Plano de Contribuição Definida dos Servidores do Brasil, mantido junto ao Icatu Fundo Multipatrocinado em 31/12/2025.

Código	Nome da Conta	31/12/2025
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	44.056.295,84
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	43.858.751,31
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	43.858.751,31
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	-
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	43.858.751,31
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	43.858.751,31
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / instituidor(es)	20.927.222,58
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída Participantes	21.004.304,87
2.03.01.01.02.01.03	Saldo De Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	1.927.223,86
2.03.01.01.02.01.04	Saldo De Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual Dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
2.03.01.01.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-

Código	Nome da Conta	31/12/2025
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	-
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	197.544,53
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	169.155,98
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	169.155,98
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	28.388,55
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	28.388,55
2.03.02.02.01.00.00	Fundo dos Investimentos	-
2.04.00.00.00.00.00	Gestão Assistencial	-

Os valores apresentados foram obtidos considerando o regulamento vigente do plano em 31 de dezembro de 2025, bem como os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pelo Icatu Fundo Multipatrocinado à Lockton Consultoria, incluindo o saldo do Fundo Previdencial.

Ressaltamos que a Lockton não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Situação Financeira do Plano

Considerando-se que não há valor dos compromissos relacionados à parcela de Benefício Definido no Plano, o plano encontra-se equilibrado.

Fundos Previdenciais

Conforme previsto na legislação vigente, as regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais constam da Nota Técnica Atuarial e Regulamento do Plano.

Conforme artigo 52 do Regulamento do Plano, os recursos remanescentes verificados na Conta de Patrocinador, os quais, nas situações previstas neste Regulamento, não sejam utilizados para o pagamento de benefícios, de Portabilidade ou de Resgate, serão destinados à constituição de um fundo previdencial e será utilizado pelo Patrocinador como fonte de recursos para aporte futuro da respectiva Contribuição Básica ou Contribuição de Risco, conforme definido pelo órgão estatutário competente da Entidade.

Plano de Custeio para o próximo exercício

Para o exercício de 2026 os Participantes e a Patrocinadora efetuarão contribuições de acordo com o Regulamento do Plano. Tomando-se por base o cenário observado na data base dos dados e os respectivos ajustes para a Data da Avaliação Atuarial, essas contribuições foram estimadas nas seguintes bases:

Item	2026	
	R\$ mil Anual	% Folha Salarial
• Patrocinadora	23.013	5,60%
Básica	23.013	5,60%
• Participantes	23.847	5,81%
Básica	23.847	5,81%
• Total Geral	48.860	11,41%
Folha Salarial (x12)	410.763	

Em função da modalidade do Plano, os valores e respectivos percentuais de custeio relacionados aos elementos de Contribuição Definida que são demonstrados neste Parecer Atuarial têm caráter meramente estimativo, podendo sofrer alterações ao longo do próximo exercício, em função de alterações salariais de caráter individual, movimentação de Participantes ou alteração nos percentuais de contribuições por parte dos Participantes.

As coberturas da Parcela de Risco e da Parcela Adicional de Risco são condicionadas a existência de contrato vigente entre a Entidade e sociedade seguradora ou resseguradora. A contribuição será mensal enquanto houver contrato de seguro vigente.

Despesas Administrativas

Conforme estabelecido pelo regulamento do plano, artigo 20, as despesas administrativas poderão ser custeadas por contribuição do participante, patrocinadora, retorno dos investimentos ou utilização do Fundo Administrativo. A estimativa do IcatuFMP para tais despesas relativamente ao exercício de 2026 é de R\$ 503.150,50.

O Plano de Custeio passará a vigorar a partir de 01/04/2026 e vigorará por 1 ano ou até que seja procedida uma nova Avaliação Atuarial, caso esta ocorra em prazo anterior.

Conclusão

Na qualidade de Atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Contribuição Definida dos Servidores do Brasil, administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, certificamos que, devido à sua modalidade, este Plano encontra-se financeiramente equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter o equilíbrio.

São Paulo, 13 de março de 2026.

Rafael Carlos Meira Chaves
Atuário da Lockton Consultoria
MIBA nº 2.145

Bruna Caroliny S. Vieira
Atuária da Lockton Consultoria
MIBA nº 2.953



UNCOMMONLY INDEPENDENT